



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
ER OP C PIPA/6ª RM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-2026

ANEXO "I"

REGRAS SOBRE SORTEIO E PRIORIDADES

1. Os sorteios serão realizados nas datas constantes no item 6.3.1 do edital, abaixo transcrito:

PERÍODO DE TRABALHO	DATA E HORÁRIO DO SORTEIO	PARA CREDENCIADOS ATÉ (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO)
1º Semestre 2025	28/01/25 de 09:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00	16/12/2024
2º Semestre 2025	24/06/25 de 09:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00	02/05/2025
1º Semestre 2026	25/11/25 de 09:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00	03/10/2025
2º Semestre 2026	26/05/25 de 09:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00	02/04/2026

2. Local: Auditório do Escritório Regional da Op Carro Pipa da 6ª Região Militar.

3. Caso haja necessidade, as datas acima poderão ser alteradas, e informadas a todos oportunamente;

4. O primeiro sorteio de cada semestre será transmitido em tempo real via Canal do YouTube do Escritório Regional da Op Carro Pipa da 6ª Região Militar no sítio eletrônico www.youtube.com/@EROCP6, no qual ficará, permanentemente, gravado.

5. Os sorteios extras, que visam preenchimento de vagas remanescentes ou posteriormente criadas, não serão transmitidos, porém, caso ocorram, ficarão, permanentemente, gravadas no canal supracitado.

6. Não será obrigatória o acompanhamento presencial dos sorteios.

7. Embora o comparecimento não seja obrigatório, os interessados em participar presencialmente do respectivo sorteio deverão encaminhar para o email credenciamento.pipa.6rm@gmail.com , os seguintes dados:

- Nome completo;

- Nº da identidade;

- Informações do veículo para estacionamento no aquartelamento (placa, marca e cor).

8. Não haverá certeza de disponibilidade para o estacionamento.

9. Todos os sorteios terão a previsão de início as 09:30 hs, e será adotada a ordem alfabética crescente dos municípios para a execução dos trabalhos.

10. Os primeiros 30 minutos da atividade serão utilizados para orientações gerais das atividades.

11. Das Prioridades

11.1. Para o primeiro semestre não haverá qualquer prioridade, todos os credenciados terão igualdade de oportunidade no sorteio.

11.2. A partir do segundo semestre contará o número de contratos já efetuados anteriormente, conforme indicado abaixo:

PRIORIDADE 1 - Pipeiro/caminhão sem contrato anterior no edital vigente deste Escritório;

PRIORIDADE 2 - Pipeiro/caminhão com um contrato anterior no edital vigente deste Escritório;

PRIORIDADE 3 - Pipeiro/caminhão com dois contratos anteriores no edital vigente deste Escritório;

PRIORIDADE 4 - Pipeiro/caminhão com três contratos anteriores no edital vigente deste Escritório;

11.3. Para fins de prioridade, será considerado o motorista ou o caminhão. Ex: O caminhão placa XXX5433 trabalhou com o motorista "João" no 1º semestre. No 2º semestre o mesmo veículo foi credenciado para outro motorista. Esse novo motorista não terá prioridade, mesmo não tendo trabalhado em nosso Escritório, pois o caminhão já rodou e será considerado como tendo um contrato. Somente será considerado como PRIORIDADE 1, caso o credenciado e o caminhão não tiverem contrato com este Escritório no presente edital.

11.4 O credenciado sorteado que desistir de sua vaga, mesmo antes da assinatura do contrato, perderá a prioridade para os próximos sorteios.

Ou seja, será contabilizado um contrato para o pipeiro sorteado que desistir de sua vaga.

11.5 Por não haver um edital único no âmbito do Comando Militar do Nordeste, permitindo que um pipeiro se credencie em mais de um Escritório, para fins de prioridade, só serão considerados os contratos executados neste Escritório;

11.6 O suplente que for convocado após o período inicial de trabalho no semestre (item 6.8.2 do edital) permanecerá com prioridade para o próximo sorteio.

12.0 As vagas que não forem preenchidas no 1º sorteio serão disponibilizadas para todos os credenciados não sorteados (os reservas) que manifestarem interesse em participar do “Sorteio de lotes vagos” no ato do preenchimento do formulário de credenciamento, em até 48 horas antes da realização do respectivo sorteio.

12.1 As vagas remanescentes serão divulgadas no sitio eletrônico www.6rm.eb.mil.br e outros meios usuais deste Escritório.

13.0 Para informações complementares deverá ser utilizado o email: credenciamento.pipa.6rm@gmail.com ou os telefones: (71) 99141-0048/(71) 99141-0050

Salvador - BA, de 18 de novembro de 2024.

DAVI SILVA TEIXEIRA DE SOUZA – Cel R1 PTTC
Ordenador de Despesas do EROCP/6ª RM